



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 234/2014

Data: 07.07.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
1300	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
20.606.0049.2.078	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	645	R\$	30.000,00

1300	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
18.541.0049.2.080	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	6648	R\$	30.000,00

1300	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM				
20.606.0049.2.081	Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	674	R\$	30.000,00
TOTAL					R\$ 90.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
1300	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
20.606.0049.1.025	Construções e Aquisições de Bens Imobilizados p/ Depto. Agricultura e Meio Ambiente				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	630	R\$	30.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	637	R\$	20.000,00



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE GUAIRA

1300	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM					
20.606.0049.1.026	Obras e Aquisição de Bens Imobiliz. Pelo Depto. Estradas e Rodagem					
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	667	R\$	20.000,00	
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	669	R\$	20.000,00	
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 90.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.117 de 10.07.2014 – página 21 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 118 de 09.07.2014 – ano 04